



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR DR. DÍLSON BARBOSA GOMES**

Projeto de Lei nº. 06/2023

Altera a denominação da Escola Municipal situada na quadra 04, Bairro Vila Parnaíba e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica altera o nome da Escola Municipal situada na Quadra 04 (quatro), Bairro Vila Parnaíba para ESCOLA MUNICIPAL MARIA LUZIA LOPES SILVA.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Guadalupe-PI, 08 de dezembro de 2023.

Dílson Barbosa Gomes
CPF: 131.955.493-87
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR DR. DÍLSON BARBOSA GOMES

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo homenagear uma importante cidadã que muito contribuiu para a educação municipal.

Maria Luzia Lopes Silva, nasceu em 26 de janeiro de 1947 na cidade de Porto - Piauí, filha de Horácio de Oliveira Lopes e Maria de Jesus Guimarães Lopes. Estudou e permaneceu em Porto até os 15 anos. Em 15 de maio de 1962, casou-se com Raimundo de Araújo Silva. Teve 04 filhos: Maria de Jesus, Ivan, Gilson e Raimundo Junior. Como seu esposo laboravam na SUCAM, morou em várias cidades do Estado. Em Floriano, já com 03 filhos, retornou aos estudos, onde fez o pedagógico para buscar o magistério. Sempre muito determinada, ingressou na universidade em março de 1974, formando-se em Licenciatura Plena em História pela Universidade Federal do Piauí. Definindo-se pela carreira do magistério, carreira que abraçou com muita dedicação e competência. Em virtude do trabalho do seu esposo, foi morar em Guadalupe no ano de 1976. Cidade que abraçou como sua. Chegando lá, logo foi trabalhar como professora, sendo contratada em 11 de fevereiro de 1976 pela Construtora Mendes Júnior, onde permaneceu até junho de 1977. Em 1978 foi aprovada no concurso do Estado do Piauí para o magistério, sendo lotada como professora na Unidade Escolar Vila Coqueiro, onde ficou por vários anos, desenvolvendo sua vocação com afino e dedicação. Em agosto de 1977 foi aprovada em teste seletivo para trabalhar na Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF, como professora do 1º Grau, onde permaneceu até agosto de 2009, quando se aposentou. Durante sua vida profissional ocupou vários cargos na CHESF, foi Diretora do Centro Educacional Ebenezer Gueiros - CEDEG e depois chefe de divisão em Boa Esperança. Em 1998 foi transferida para a CHESF em Teresina, ocupando a gerência do serviço da UENE. SOCE e do SOPG. com reconhecimento, dedicação e compromisso, como sempre fez naquilo que se propunha. Durante uma vida inteira dedicou-se a formação de vários jovens com seus conhecimentos e legado de ser humano reta e ética. Em 2022 foi diagnosticada com um câncer que a deixou ainda mais resiliente. Lutou bravamente, mas foi vencida pela doença, vindo a falecer em maio de 2023. Foi uma grande mulher, íntegra, honesta, uma cidadã ilibada, uma mãe perfeita, uma avó excelente e uma amiga maravilhosa. Seus ensinamentos permanecerão por várias gerações, como de um ser humano bom e generoso e uma mulher virtuosa, que dedicou sua vida para servir.

Diante do acima exposto, solicito aos nobres Edis aprovação deste Projeto de Lei.

Dílson Barbosa Gomes
CPF: 131.955.493-87
Presidente

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº: 07, Quadra: H, Centro
Fone/WhatsApp: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí